

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....

PORTARIA



PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº2694, DE 22 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a senhora **VALDEANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº021.480.715-05, lotada na Secretaria Municipal de Obras, no cargo/função de **OPERÁRIO**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **28/05/2017 a 28/05/2022**, com gozo no período de **15/05/2023 a 14/08/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 15/05/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 22 de maio de 2023.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº2695, DE 22 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a senhora **JANICE GOMES SOLEDADE**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 594.485.205-49, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo/função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **28/05/2012 a 28/05/2017**, com gozo no período de **01/06/2023 a 30/08/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 15/05/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 22 de maio de 2023.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº2696, DE 23 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a senhora **LUZINETE TARLHER DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 512.787.825-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **PROFESSORA**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **01/03/2010 a 01/03/2015**, com gozo no período de **08/05/2023 a 08/08/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 08/05/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2023.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº2697, DE 23 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a senhora **MARIA JOSÉ SANTOS SOUZA DE JESUS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº565.591.355-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **04/03/2012 a 04/03/2017**, com gozo no período de **02/05/2023 a 02/08/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 02/05/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2023.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº2698, DE 23 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a senhora **CLAÚDIA CHAVES GUEDES**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº659.954.225-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **PROFESSORA**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **02/07/2010 a 02/07/2015**, com gozo no período de **02/06/2023 a 02/09/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2023.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº2699, DE 23 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao senhor **JAIR DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº011.319.027-18, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **VIGILANTE ESCOLAR**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **04/03/2012 a 04/03/2017**, com gozo no período de **01/06/2023 a 01/09/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2023.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº2700, DE 23 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A
PEDIDO DA VICE-DIRETORA DA EMEF
PARAISO VERDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a **PEDIDO** a senhora **ROSANGELA DA COSTA FERREIRA**, do cargo de Provimento em Comissão de **VICE-DIRETORA DA EMEF PARAISO VERDE**, para o qual foi nomeada através da Portaria nº2381 de 01 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31/05/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobça, Estado da Bahia, aos vinte e três dias do mês de maio de 2023.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2702, DE 26 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as Servidoras Públicas Municipais, Sr. **NAYARA PERPETUO GONCALVES DO NASCIMENTO**, Matrícula 239765, portador do CPF nº 121.655.986-48, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e a Sra. **MAYRA PERPETUO GONCALVES DO NASCIMENTO**, Matrícula 240130, portadora do CPF 112.599.666-82 indicada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PE7A031/2023**, firmado entre o Município de Alcobaca-Ba e Pessoa Jurídica **P DE C J PEREIRA ARTIGOS ODONTOLOGICOS**, inscrita no CNPJ nº 032.024.657/0001-85 visando a **CONTRATAÇÃO DE**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



SOCIEDADE EMPRESARIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NO CEO(CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO), para atender as necessidades da secretaria municipal deste Município.

Art. 2º - As servidoras, ora nomeadas desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2023.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66